



# CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	R. N°	RUA:
068		

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO**

### PORTARIA Nº 067/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

*Considerando* o art. 7º da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste;

*Considerando* a Resolução nº 003, de 18 de abril de 2.006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Legislativo Municipal;

*Considerando* o disposto no art. 37, II da Constituição Federal;

*Considerando* o cargo de Assessor Parlamentar, ser de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no art. 37, II da Constituição Federal e Resolução nº 003, de 18 de abril de 2.006;

*Considerando* a constante ausência no legislativo municipal do Assessor Parlamentar;

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o servidor IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018 de 01 de Março de 2.006.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 04 de Julho de 2.006.

**ANGELIN DOS SANTOS BARALDI**  
Presidente